



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 82 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 02/04/2018, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02010-019/2018, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOHNATTA BORSETI FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, Fiscal de Obras, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária e de Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de abril de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino